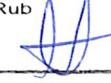




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. n°	Rub
039	

## PORTARIA N° 032/2010

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação do Servidor João José Arruda Campos na Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal através da Portaria 029 de 2010 e na Comissão de Avaliação e Acompanhamento Organizacional dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal, através da Portaria 030 de 2010.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor *João José de Arruda Campos* que exerce a função de **Técnico Contábil**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível X, classe A. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2010.

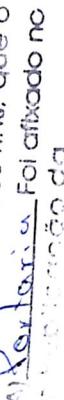
Primavera do Leste, 05 de agosto de 2010.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Paulo Sobrinho Castanõn  
Presidente da Câmara

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos**  
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

Declaro para os devidos fins, que o  
referido (A)  Foi arribado no  
mural da Câmara Municipal da  
Câmara Municipal de Primavera do Leste.  
Por ser Vidente no ato da assinatura.  
Casa de Leis, 05 de 08 de 2010  
a 30-08-2010